



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DILIGENCIA

PROCESSO Nº:	6810/2014 EXPEDIENTE Nº 5263/2018
ENTIDADE:	Secretaria da Educação Juventude e Esportes - SEINFRA
INTERESSADOS:	LEOMAR DE MELLO QUINTANILHA
ASSUNTO:	Pedido de Prorrogação de Prazo
RELATOR:	Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

INFORMAÇÃO Nº 301/2018/REL T4

Em obediência ao art. 3º Inciso I da Instrução Normativa TCE nº 13, de 19 de novembro de 2003, encaminha-se o referido expediente a esta Relatoria.

Ressalta-se por oportuno, que o referido pedido foi protocolado **Dentro do Prazo**, conforme estabelecido pelo art. 2º da **Instrução Normativa** acima mencionada.

Tendo em vista o exposto, encaminho o processo ao **Gabinete da Quarta Relatoria** para as medidas que julgar necessárias.

DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO - DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos **06** dias do mês de **junho** de **2018**.

Sônia Maria Pereira de Carvalho

Assist. Controle Externo

Mat. 023.674-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SONIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO

Cargo: ASSISTENTE DE CONTROLE EXT. - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO - Matrícula: 236748

Código de Autenticação: 19a2cac4a50459c5332d81a97dd7b3ba - 06/06/2018 12:12:00